



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.240

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 160/2010**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o resultado final desse concurso foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Departamental da Escola de Minas, em 10 de novembro deste ano;

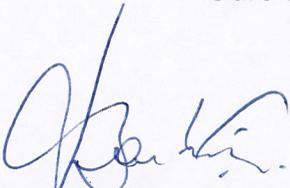
o disposto no processo UFOP nº 8.880/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 160/2010, de 1º.10.2010, publicado no DOU de 04.10.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, área **Saneamento Ambiental/Legislação Ambiental/Controle Ambiental**, em que foi aprovado o candidato **Alberto de Freitas Castro Fonseca**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do Concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

14 JAN 2011 - 002